

Id:0E28B24056CDE958



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeiturairibeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93
ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.

CONTRATADA:

JOÃO BATISTA PEREIRA DAMASCENO FILHO
CPF/MF Nº 949.224.033-53
ENDEREÇO: RUA MANUEL PEREIRA DA SILVA, SERRINHA, RIBEIRO GONÇALVES-PI, CEP: 64.865-000.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE MUAY THAI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

FONTE DE RECURSOS:

FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

VALOR:

O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 43.371,48 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

12 DE MAIO DE 2026

Id:0B62274F9BB9E7D5



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

ERRATA:

Na publicação da portaria nº 45/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de maio de 2026, nomeando o Senhor JOSE JOAQUIM DE MIRANDA NETO.

Onde se lê:

Retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2026.

Leia – se:

Retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Luz – PI, 12 de maio de 2026.

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095
957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.05.12 12:19:29 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:OF8BF7B8B457E8A5



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 046/2026

“Dispõe sobre a criação de coordenadoria da defesa civil municipal” no âmbito do município Santa Luz

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, O SENHOR

ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes

conferem o artigo 89, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal de Santa Luz – PI.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Santa Luz – PI**.

Senhor: NELSON ALVES SOARES - COORDENADOR DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

CPF: 051.463.203-81

Senhor JOSE LUÍZ MARTINS LEAL - SECRETÁRIO

CPF: 417.405.806-72

Senhor GEVERSON BATISTA DOS SANTOS - SETOR TÉCNICO

CPF: 073.267.273-25

Senhor GEOVAN PASLAMDIM DA SILVA - SETOR OPERATIVO

CPF: 071.469.473-86

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Luz – PI, 12 de maio de 2026.

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095
957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.05.12 13:06:02 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB41050CF3E8A6



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 47/2026

Dispõe sobre a nomeação de secretaria de Gabinete junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Sr. ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz - PI.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **EVANILMA ALVES SOARES** portadora do CPF nº 036.424.173-02 SSP-PI, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste município.

ART.1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Luz – PI, 12 de maio de 2026.

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095
957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.05.12 13:05:03 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL